



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2019.


A Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul - Paraná, através do Presidente da Comissão de Licitação, comunica a quem possa interessar que o processo licitatório em epígrafe, visando a **Contratação de profissional médico autônomo ou de pessoa jurídica prestadora de serviços médicos, especialidade clínica geral, para atender PLANTÕES MÉDICOS de 12:00 (doze) e de 24:00 (vinte quatro horas) na Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis, no período de segunda à sexta-feira das 19:00 hrs às 07:00 hrs, Atendimento de 24:00 horas, nos sábados e nos domingos e feriados das 07:00 hrs às 07:00 horas do dia seguinte, mediante escala/revezamento/sobreaviso da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses., Lei Municipal nº 427/2013 e Decreto Municipal nº 002 de 25 de janeiro de 2016, que autoriza readequação dos vencimentos dos cargos de médico, dos plantões de 12(doze) e 24(vinte e quatro) horas, conforme solicitação do Departamento de Saúde, que após a análise dos documentos comprobatórios exigidos no Edital de Credenciamento 01/2019, ficando classificadas as empresas abaixo especificadas:**


Classif.	Empresa	CNPJ	Pontuação
1º	Clínica Médica de Vicente Binda Ltda - ME,	03.349.190/0001-45	69 Pontos
2º	A. Vieira dos Santos, Clínica Médica	31.999.332/0001-55	02 Pontos

As empresas acima classificadas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrarem com recurso, contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação oficial do resultado, isto é, caso alguma delas tenham interesse e se sinta prejudicada, depois de decorrido o prazo para interposição de recurso e não havendo nenhuma interposição de recurso, sejam os autos encaminhados à Assessoria Jurídica do Município e ao Responsável pelo Sistema de Controle Interno, e logo após que seja lavrado o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e encaminhado o Processo à autoridade competente para homologação e posteriormente sejam convocados os representantes das empresas vencedoras para a assinatura do contrato no prazo de cinco (05) dias úteis.

Jundiá do Sul - PR, 12 de abril de 2019.


Walderlei Leme Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação


Leila Simone Fogaça Fonseca
Membro


Cleonice Ferreira
Membro


Cassia Regina Paiva
Diretora do Departamento Municipal de Saúde



JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2019.
A Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul - Paraná, através do Presidente da Comissão de Licitação, comunica a quem possa interessar que o processo licitatório em epígrafe, visando a Contratação de profissional médico autônomo ou de pessoa jurídica prestadora de serviços médicos, especialidade clínica geral, para atender **PLANTÕES MÉDICOS** de 12,00 (doze) e de 24,00 (vinte e quatro horas) na Unidade Mista de Saúde - São Francisco de Assis, no período de segunda à sexta-feira das 19:00 hrs às 07:00 hrs, Atendimento de 24,00 horas, nos sábados e nos domingos e feriados das 07:00 hrs às 07:00 horas do dia seguinte, mediante escala/revezamento/sobreviso da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses., Lei Municipal nº 427/2013 e Decreto Municipal nº 002 de 25 de janeiro de 2016, que autoriza realocação dos vencimentos dos cargos de médico, dos plantões de 12(doze) e 24(vinte e quatro) horas, conforme solicitação do Departamento de Saúde, que após a análise dos documentos comprobatórios exigidos no Edital de Credenciamento 01/2019, ficando classificadas as empresas abaixo especificadas:

Classif.	Empresa	CNPJ	Pontuação
1ª	Clínica Médica de Vicente Binda Ltda - ME	03.349.190/0001-45	69 Pontos
2ª	A. Vieira dos Santos, Clínica Médica	31.999.332/0001-55	02 Pontos

As empresas acima classificadas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrarem com recurso, contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação oficial do resultado, isto é, caso alguma delas tenha interesse e se sinta prejudicada, depois de decorrido o prazo para interposição de recurso e não havendo nenhuma interposição de recurso, sejam os autos encaminhados à Assessoria Jurídica do Município e ao Responsável pelo Sistema de Controle Interno, e logo após que seja lavrado o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e encaminhado o Processo à autoridade competente para homologação e posteriormente sejam convocados os representantes das empresas vencedoras para a assinatura do contrato no prazo de cinco (05) dias úteis.
Jundiá do Sul - PR, 12 de abril de 2019.

Waldereis Leme Fernandes Presidente da C.P.L.	Leila Simone Fogaça Fonseca Membro	Cláudio Ferreira Membro
--	---------------------------------------	----------------------------

Carla Regina Paiva
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

ERRATA
No Decreto Municipal nº. 14-2019, publicado no Jornal Folha Extra, Edição nº. 2100 de 21/03/2019.
No Art. 2º. Onde se Lê: Receita - 17.28.99.11.06.00.00.00 - Fonte Recursos 777 - Termo de Convênio nº. 917/2018 - SEDU (Ônibus).....R\$ 271.500,00
Leia-se: Receita - 17.28.99.11.06.00.00.00 - Fonte Recursos 777 - Termo de Convênio nº. 917/2018 - SEDU (Ônibus).....R\$ 206.000,00
Jundiá do Sul, aos 25 de março de 2019.

Eclair Rauon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
PORTARIA Nº. 34/2019
SÚMULA: Designa os novos membros da Unidade Gestora de Transferência (UGT) do Município de Jundiá do Sul, com vigência até 15 de abril de 2019, com atribuições contidas na Resolução nº. 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências.
O Prefeito de Jundiá do Sul no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Resolução nº. 28/2011 e Instrução Normativa nº. 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR como membros da Unidade Gestora de Transferência (UGT), no âmbito da Administração Pública do Município de Jundiá do Sul/PR, os seguintes servidores:
Oclair Rosildo Farinha, servidor efetivo, portador do RG nº.39571803-SSP/PR e CPF/MF nº.551.812.959-91;
Jocimar Aparecida de Souza, servidora efetiva, portadora do RG nº. 6501210-SSP/PR e CPF/MF nº. 024.710.659-37;
Tamires Maria Alcântara, servidora efetiva, portadora do RG nº. 9.905.990-2-SSP/PR e CPF/MF nº. 007.018.979-08;
Eumecy Paulina Ferreira, servidora efetiva, portadora do RG nº. 4919312-SSP/PR e CPF/MF nº. 851.753.079-91;
Cláudio Francisco Oliveira Pinto, servidor efetivo, portador do RG nº. 35621830-SSP/PR e CPF/MF nº. 683.306.269-20.
Art. 2º - A UGT terá atribuições conforme, Resolução nº. 28/2011 e Instrução Normativa nº. 61/2011, dentre outras, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, atuando especialmente nesta área.
Parágrafo Único: Os pareceres colegiados da UGT serão emitidos por, no mínimo, três de seus membros.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com posterior publicação e revoga as disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jundiá do Sul (PR), em 15 de abril de 2019.
Eclair Rauon
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
RE-RATIFICAÇÃO
Para efeito de disposições legais referente ao Extrato do Contrato de Fomento nº. 06/2019, que tem como Objetivo o Fomento de 01 veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4) - por meio de ADESAO a Ata de Registro de Preço do FNDE, 08/2018, vinculado ao Pregão Eletrônico sob nº 19/2017, Processo Administrativo nº

23034.015385/2018-59, através do plano de Ações Articuladas - PAR, ratificado pelo Município através do Termo de Compromisso PAR nº 201900227-4, para ser utilizado no transporte de estudantes das entidades educacionais das redes públicas do Município, fica RE-RATIFICADO o Extrato do Contrato de Fomento nº. 06/2019 e demais peças que conter tais falhas:
ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO Nº. 08/2019
LEIA - SE:
EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO Nº. 06/2019.
Jundiá do Sul, 15 de abril de 2019.
Publique - se
Waldereis Leme Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação

PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 56/2019
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
Contratada...: GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME
Valor.....: 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 12/04/2019 Término: 12/04/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 16/2019
Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00 (36), 2.032.3.3.90.39.00.00.00 (313), 2.040.3.3.90.39.00.00.00 (342)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO
Pinhalão, 12 de Abril de 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 57/2019
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
Contratada...: ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA
Valor.....: 35.250,00 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)
Vigência.....: Início: 12/04/2019 Término: 12/04/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 16/2019
Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00 (36), 2.032.3.3.90.39.00.00.00 (313), 2.040.3.3.90.39.00.00.00 (342)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO
Pinhalão, 12 de Abril de 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 58/2019
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
Contratada...: E C DE MORAIS - EIRELI-ME
Valor.....: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)
Vigência.....: Início: 12/04/2019 Término: 12/10/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 16/2019
Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.30.00.00.00 (46) Saldo: 14.660,00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE 02 PADRÕES COPEL RURAL PARA A INSTALAÇÃO DE 02 POÇOS ARTESIANOS DESTINADOS AO BAIRRO DECOL E BAIRRO BONIN
Pinhalão, 12 de Abril de 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº.....: 1/2019 - Contrato Nº. 144/2018
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
Contratada...: B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS
Valor.....: 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)
Vigência.....: Início: 12/04/2019 Término: 19/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 84/2018
Recursos.....: Dotação: 2.032.3.3.90.32.00.00.00 (302), 2.032.3.3.90.32.00.00.00 (303)
Objeto.....: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aumentada em 25% a quantidade do item 1 do contrato, passando a quantidade do item nº 1 de 50 latas para 62,5
CLÁUSULA SEGUNDA: Diante do acréscimo realizado no parágrafo anterior, fica acrescido ao item nº 1 um aumento de R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), passando o valor total de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), para R\$ 2.062,50 (dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Pinhalão, 12 de Abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
ERRATA
Na Lei Municipal nº. 554/2019, publicada no Jornal Folha Extra, Edição nº. 2099 de 20/03/2019.
No Art. 2º. Onde se Lê: Receita - 17.28.99.11.06.00.00.00 - Fonte Recursos 777 - Termo de Convênio nº. 917/2018 - SEDU (Ônibus).....R\$ 271.500,00
Leia-se: Receita - 17.28.99.11.06.00.00.00 - Fonte Recursos 777 - Termo de Convênio nº. 917/2018 - SEDU (Ônibus).....R\$ 206.000,00
Jundiá do Sul, aos 25 de março de 2019.
Eclair Rauon
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Sebastião Fogaça - 50 - Centro
Fone: (43) 3626-1581 - CEP: 86.470-000

Edital de Convocação nº. 002/2019 - Retificado

Edital de Chamamento Público para Capacitação

Art.1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do município de Jundiá do Sul - PR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 358/2010, CONVOCA os(as) Pre-candidatos(as) à CONCELHEIRO(A) TUTELAR e a comunidade em geral para participar da capacitação com o tema: O ESTABELECIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: FCA, que será ministrada pelo advogado José Igor Carvalho de Souza, no sala de reunião do CRAS Zila Amis, localizada no Rua São Francisco nº951, centro, NO DIA 23 DE MAIO DE 2019, AS 18:30 HORAS.

a) Será emitido certificado de participação da capacitação.
b) Este Edital de Convocação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 08 de abril de 2019.

Flaviana Cristina da Silva Ribeiro
Presidente do CMDCA

DENGUE NÃO É BRINCADEIRA DENGUE MATA!

UMA CAMPANHA
FOLHA EXTRA
DE NOTÍCIAS